

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE nº 35300367308

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE ÚNICA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Emissora"), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 103ª (centésima terceira) emissão da Emissora ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares de CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **17 de maio de 2023, às 10:00 horas** ("Assembleia"), a ser realizada exclusivamente de modo digital, em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, através do sistema *Zoom*, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a ordem do dia da Assembleia, a seguir exposta:

- (i) aprovar a concessão de *waiver* pelo descumprimento dos itens (xxi) e (xxiii) da cláusula 3.7.2 do CDCA n.º 001/2024 – UM ("CDCA"), que tratam respectivamente sobre: (a) o pagamento de dividendos e resgate de ações em valor superior a 20% do patrimônio líquido da Devedora; e (b) desenquadramento do índice de liquidez corrente, apurado pela Emissora, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, afastando assim o direito de declarar o vencimento antecipado do CDCA pelo não cumprimento dessas obrigações;
- (ii) alteração do fluxo de pagamento das parcelas do valor nominal e remuneração do CDCA e conseqüentemente dos CRA, de forma que nas próximas 06 (seis) parcelas seja pago exclusivamente os juros remuneratórios do CDCA, e após este período, o valor nominal volte a ser amortizado conforme o percentual previsto no fluxo original dos CRA;

- (iii) caso aprovado o item (ii) acima, prorrogação do fluxo de pagamento das parcelas do valor nominal em 6 (seis) meses, alterando a data de vencimento do CDCA para 19 de março de 2025, e, conseqüentemente a dos CRA para 20 de março de 2025; e
- (iv) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A Securitizadora informa que a tabela contendo o novo fluxo proposto para o CDCA e os CRA consta no Anexo I da presente Proposta da Administração.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.gov.br/cvm (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão:103 Série:1 Umgrauemeio 08/2021 BRECOACRA7O4, no campo “CATEGORIA” preencher “Assembleia”, no campo “TIPO” preencher “AGO”, no campo “ESPÉCIE”, preencher “Proposta do Administrador” e, por fim preencher 17/05/2023 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Ate:” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

São Paulo, 27 de abril de 2023.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização

ANEXO I

Novo Fluxo de Pagamento das Parcelas do Valor Nominal e Remuneração dos CRA (Tabela I)
e de Pagamento do CDCA (Tabela II)

Datas CRA	Juros	Principal
22/05/2023	SIM	0,0000%
20/06/2023	SIM	0,0000%
20/07/2023	SIM	0,0000%
21/08/2023	SIM	0,0000%
20/09/2023	SIM	0,0000%
20/10/2023	SIM	0,0000%
20/11/2023	SIM	5,8824%
20/12/2023	SIM	6,2500%
22/01/2024	SIM	6,6667%
20/02/2024	SIM	7,1429%
20/03/2024	SIM	7,6923%
22/04/2024	SIM	8,3333%
20/05/2024	SIM	9,0909%
20/06/2024	SIM	10,0000%
22/07/2024	SIM	11,1111%
20/08/2024	SIM	12,5000%
20/09/2024	SIM	14,2857%
21/10/2024	SIM	16,6667%
20/11/2024	SIM	20,0000%
20/12/2024	SIM	25,0000%
20/01/2025	SIM	33,3333%
20/02/2025	SIM	50,0000%
20/03/2025	SIM	100,0000%

Datas Lastro	Juros	Principal
19/05/2023	SIM	0,0000%
19/06/2023	SIM	0,0000%
19/07/2023	SIM	0,0000%
18/08/2023	SIM	0,0000%
19/09/2023	SIM	0,0000%
19/10/2023	SIM	0,0000%
17/11/2023	SIM	5,8824%
19/12/2023	SIM	6,2500%
19/01/2024	SIM	6,6667%
19/02/2024	SIM	7,1429%
19/03/2024	SIM	7,6923%
19/04/2024	SIM	8,3333%
17/05/2024	SIM	9,0909%
19/06/2024	SIM	10,0000%
19/07/2024	SIM	11,1111%
19/08/2024	SIM	12,5000%
19/09/2024	SIM	14,2857%
18/10/2024	SIM	16,6667%
19/11/2024	SIM	20,0000%
19/12/2024	SIM	25,0000%
17/01/2025	SIM	33,3333%
19/02/2025	SIM	50,0000%
19/03/2025	SIM	100,0000%